



PREFEITURA DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

**ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02**

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2017**  
**Processo Administrativo n.º 5592752/2016 (licitatório) / 1431824/2017**  
**Pregão Presencial n.º 002/2017 / Ata de Registro de Preços: 057/2017**

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0003-98**, com sede à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, n.º1927, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Sr. **TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**, CPF N.º 022.734.607.67, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 04.196.935/0002-2, estabelecida à Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanésia), Cajamar/SP, CEP 07776-700, tendo por seu representante o seu Procurador, Sr. **BRUNO DA SILVA PAQUOLA**, CPF n.º 279.628.118-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E CONSTRUÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Presencial n.º 002/2017**, oriundo do Processo Administrativo n.º **5592752/2016** de acordo com a Lei 8666/93 e modificações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.**

**1.2 - Alteração do endereço da Contratada de Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpão 8, Vila Anastácio – São Paulo/SP, CEP: 05095-035, para Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Lote "Area A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", Cristais (Jordanésia), Cajamar/SP, CEP 07776-700, conforme Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na junta comercial sob o nº 028.710/20-4 em 22/01/2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1 - O valor do presente instrumento é de R\$ 50.406,36 (cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos), passando o valor acumulado do contrato, para R\$ 247.697,70 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO**

**3.2 - As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.01.00.03.092.0032.2.0200 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000.**



PREFEITURA DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 – A vigência do presente instrumento será de **03/04/2021 a 02/04/2022, podendo ser rescindido havendo conclusão do certame licitatório para contratação.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

5.1 - No prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação feita pela Secretaria Requisitante, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor deste aditivo, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1 – Além das possibilidades elencadas na **Cláusula Décima Segunda** do Contrato ora aditado, poderá ser rescindido o presente instrumento pelo **CONTRATANTE** havendo conclusão do certame licitatório referente à contratação de empresa para o mesmo objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

7.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
CONTRATANTE

BRUNO DA SILVA PAQUOLA  
**GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATADA



PREFEITURA DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

ITENS	DESCRIÇÃO	VALORES E QUANTIDADES VIGENTES				
		UNID	QTD (MAQUINAS /SERVIÇOS) (A)	VALOR UNITÁRIO (B) R\$	VALOR MENSAL (C=AXB) R\$	VALOR GLOBAL - 12 MESES (D=CX12)
3	EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, Descrição: Impressora Multifuncional Monocromática A4 Pequena - MMA4P, Tecnologia de Impressão - Tipo: Cera, Laser ou Led, Resolução mínima [DPI]: 1200 X 1200, Memória RAM - Quantidade Mínima [MB]: 512, Velocidade Mínima de Impressão [ppm]: 40, Bandeja de Entrada de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 500, Bandeja de Saída de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 150, Complemento:	UN	3	R\$ 126,03	R\$ 378,09	R\$ 4.537,08
4	EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, Descrição: Impressora Multifuncional Monocromática A4 Média - MMA4M, Tecnologia de Impressão - Tipo: Cera, Laser ou Led, Resolução mínima [DPI]: 1200 X 1200, Memória RAM - Quantidade Mínima [MB]: 1024, Velocidade Mínima de Impressão [ppm]: 50, Bandeja de Entrada de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 500, Bandeja de Saída de Papel - Quant. Mínima [Folhas]: 250, Complemento:	UN	4	R\$ 170,89	R\$ 683,56	R\$ 8.202,72
18	MANUTENÇÃO EM HARDWARE, Descrição: Atendimento On-Site Normal, Tempo de Atendimento [Horas Úteis]: 8, Medição [Tipo]: Mensal, Complemento:	UN	7	R\$ 28,84	R\$ 201,88	R\$ 2.422,56
33	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, Tipo: MMA4P - Impressão Monocromática com Papel, Tamanho do Papel [Formato]: A4, QUANTIDADE MÍNIMA MEDIDA: 1, Complemento:	MI	15	R\$ 58,74	R\$ 881,10	R\$ 10.573,20
34	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, Tipo: MMA4M - Impressão Monocromática com Papel, Tamanho do Papel [Formato]: A4, QUANTIDADE MÍNIMA MEDIDA: 1, Complemento:	MI	35	R\$ 58,74	R\$ 2.055,90	R\$ 24.670,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.200,53</b>	<b>R\$ 50.406,36</b>

Garantia Contratual (5%)	R\$ 2.520,32
--------------------------	--------------

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO	
Contrato Original	R\$ 94.392,00
Aditivo nº 01	R\$ 102.899,34
Aditivo nº 02	R\$ 50.406,36
<b>VALOR TOTAL ACUMULADO</b>	<b>R\$ 247.697,70</b>